

Processo: 002.000418/2025-63

Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES (WORKSTATION ENGENHARIA E WORKSTATION ADMINISTRATIVO), visando atender as unidades administrativas participantes e a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho

Pregão Eletrônico n.90109/2025/SMCL/PVH

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao e-mail datado de 16 de dezembro de 2025 às 18:04, apresentado pela empresa **C.COM INFOMATICA IMP EXP & COM LTDA**, que informa dúvidas sobre o Pregão Eletrônico nº 90121/2025/SMCL/PVH, solicita esclarecimento:

PERGUNTA:

(...)

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Verificamos tempestivamente o edital e seus anexos, aos quais vislumbramos contradições e informações que inviabilizam a ampla concorrência e a busca da proposta mais vantajosa por parte da administração, correndo riscos de prejudicar juridicamente, tecnicamente e comercialmente, vejamos:

Item 01 - Workstation

Questionamento 01

[...] 1.2- O Processador dever ser específico para Workstation;

1.3- Processador de referência: Intel Core i9 13900 (Intel , AMD ou similar para Estações de Trabalho Workstation), ou Última geração comercializada no Brasil; [...]"

O Termo de Referência solicita processador Intel Core i9 13900 específico para Workstation. Contudo, verificamos outros modelos de processadores como é o caso do Intel Core i7-14700, que também é para modelos do tipo Workstation e equivalente, sendo mais atual. Desta forma, entendemos que serão aceitos processadores Intel Core i7-14700, nosso entendimento está correto?

Questionamento 02

[...] 1.9- Suporte a quatro (4) canais de memória ECC; [...]"

O Termo de Referência solicita que o equipamento tenha capacidade de até 128GB de memória do tipo ECC. Há no mercado equipamentos robustos com no mínimo dois slots que suportam a capacidade exigida em dual channel e ECC, uma vez que pode ser configurada com dois canais de 64GB. Desta forma, entendemos que serão aceitos equipamentos com suporte de no mínimo dois canais de memória ou superior, nosso entendimento está correto?

Questionamento 03

[...] 8.7- Deve possuir, no mínimo, dois (2) conectores DisplayPort , com cabos inclusos; [...]"

Visando ampliar o certame para o máximo possível de fabricantes, entendemos que serão aceitos monitores com conexões mínimas do tipo DP e HDI, uma vez que os equipamentos possuem conexões de saída DP e HDMI, nosso entendimento está correto?

Questionamento 04

[...] Caso a licitante vencedora não seja fabricante dos equipamentos da marca/modelo ofertado, deverá apresentar documento de credenciamento junto ao fabricante do equipamento; [...].

Diante do enunciado acima, para evitar a exclusão de potenciais empresas licitantes vedada pelo TCU (**Acórdãos que proíbem a exigência de Declaração de Solidariedade do Fabricante à revenda determinada para fins desclassificatórios**), solicitamos o seguinte esclarecimento: Poderá ser aceita, **em substituição à declaração/certificado do fabricante, uma declaração emitida pelo próprio licitante, comprometendo-se formalmente a garantir integralmente todas as condições, prazos e níveis de serviço (SLA) exigidos no edital?**

Item 02 – Workstation Administrativo

Questionamento 01

[...] 4.8- Pelo menos 2(duas) portas de expansão de memória RAM não populada;; [...].

O Termo de Referência solicita que o equipamento possua 02 slots para expansão de memória, o equipamento solicitado é de uso administrativo, com capacidade mínima de 32GB, nesse caso, entendemos que serão considerados no mínimo 02 slots com suporte até 32GB, uma vez que é características de equipamentos de uso administrativo e corporativo, nosso entendimento está correto?

Questionamento 02

[...] 4.9-Conectores de áudio de entrada (MIC / Linein) e saída (Speaker / Lineout), e internos (fone de ouvido e microfone) para a parte frontal do equipamento, compatível com especificação Áudio HD, on-board; [...].

Visando ampliar o certamente, entendemos que serão aceitos equipamentos com conexões de áudio do tipo combo, nosso entendimento está correto? Se sim, solicitamos a retificação do edital.

Questionamento 03

[...] 5.6- Não serão aceitas adaptações, tais como o uso de parafusos recartilhados; [...].

Em análise a exigência acima, cabe informar que cada fabricante adota padrões exclusivos na fabricação de seus equipamentos, definindo o melhor método no material e forma que atenda ao mercado corporativo, uma delas é usar parafusos recartilhados, que são do projeto original de fabricação e não impede que o equipamento seja tool less. Desta forma, evitando a limitação do certamente, entendemos que serão aceito o usos de parafusos recartilhados, desde que seja projeto original do fabricante, nosso entendimento está correto?

Questionamento 04

[...] 10.14- Conexões: 2 (duas) conexões DISPLAYPORT, com cabos inclusos. [...]. Visando ampliar o certame para o máximo possível de fabricantes, entendemos que

serão aceitos monitores com conexões mínimas do tipo DP e HDI, uma vez que os equipamentos desktop e workstation possuem conexões de saída DP e HDMI, nosso entendimento está correto?

Questionamento 05

[...] 13.9- Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o fabricante do equipamento ofertado se responsabiliza pelo mecanismo de logística reversa. Será apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se, pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos.; [...]”.

Diante do enunciado acima, para evitar a exclusão de potenciais empresas licitantes vedada pelo TCU (Acórdãos que proíbem a exigência de Declaração de Solidariedade do Fabricante à revenda determinada para fins desclassificatórios), solicitamos o seguinte esclarecimento: Poderá ser aceita, em substituição à declaração/certificado do fabricante, uma declaração emitida pelo próprio licitante, comprometendo-se formalmente a garantir integralmente todas as condições, prazos e níveis de serviço (SLA) entre outros pontos que é exigidos declaração formal do fabricante?

Questionamento 06

[...] 14.2- Deverá acompanhar a solução software do fabricante do equipamento para gerenciamento das funcionalidades de segurança do chip TPM versão 2.0; 14.3- O equipamento deve permitir gerenciamento remoto, com capacidade de ligar e desligar o computador remotamente bem como fazer inventário remoto, comprovado através de catálogo original ou declaração do fabricante; [...]”.

Solicitamos esclarecimentos a esse ponto quanto ao inventário remoto, será solicitado software de gerenciamento para essa função? Se sim, solicitamos mais detalhes e também o tempo de licenciamento, uma vez que esse serviço agrega valores ao equipamento.

Questionamento 07

[...] 15.2- O fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia, e essas assistências devem estar situadas no Estado de Rondônia, na cidade de Porto Velho..; [...]”.

Diante do enunciado acima, para evitar a exclusão de potenciais empresas licitantes vedada pelo TCU (Acórdãos que proíbem a exigência de Declaração de Solidariedade do Fabricante à revenda determinada para fins desclassificatórios), solicitamos o seguinte esclarecimento: Poderá ser aceita, em substituição à declaração/certificado do fabricante, uma declaração emitida pelo próprio licitante, comprometendo-se formalmente a garantir integralmente todas as condições, prazos e níveis de serviço (SLA) entre outros pontos que é exigidos declaração formal do fabricante?

Item 03 – Workstation Administrativo

Questionamento 01

[...] 4.9-Conectores de áudio de entrada (MIC / Linein) e saída (Speaker / Lineout), e internos (fone de ouvido e microfone) para a parte frontal do equipamento, compatível com especificação Áudio HD, on-board;; [...].

Visando ampliar o certamente, entendemos que serão aceitos equipamentos com conexões de áudio do tipo combo, nosso entendimento está correto? Se sim, solicitamos a retificação do edital.

Questionamento 02

[...] 5.6- Não serão aceitas adaptações, tais como o uso de parafusos recartilhados; [...].

Em análise a exigência acima, cabe informar que cada fabricante adota padrões exclusivos na fabricação de seus equipamentos, definindo o melhor método no material e forma que atenda ao mercado corporativo, uma delas é usar parafusos recartilhados, que são do projeto original de fabricação e não impede que o equipamento seja tool less. Desta forma, evitando a limitação do certamente, entendemos que serão aceito o usos de parafusos recartilhados, desde que seja projeto original do fabricante, nosso entendimento está correto?

Questionamento 03

[...] 10.14- Conexões: 2 (duas) conexões DISPLAYPORT, com cabos inclusos. [...].

Visando ampliar o certame para o máximo possível de fabricantes, entendemos que serão aceitos monitores com conexões mínimas do tipo DP e HDI, uma vez que os equipamentos desktop e workstation possuem conexões de saída DP e HDMI, nosso entendimento está correto?

Questionamento 04

[...] 14.2- Deverá acompanhar a solução software do fabricante do equipamento para gerenciamento das funcionalidades de segurança do chip TPM versão 2.0; 14.3- O equipamento deve permitir gerenciamento remoto, com capacidade de ligar e desligar o computador remotamente bem como fazer inventário remoto, comprovado através de catálogo original ou declaração do fabricante; [...].

Solicitamos esclarecimentos a esse ponto quanto ao inventário remoto, será solicitado software de gerenciamento para essa função? Se sim, solicitamos mais detalhes e também o tempo de licenciamento, uma vez que esse serviço agrega valores ao equipamento.

Questionamento 05

[...] 15.2- O fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia, e essas assistências devem estar situadas no Estado de Rondônia, na cidade de Porto Velho..; [...].

Diante do enunciado acima, para evitar a exclusão de potenciais empresas licitantes vedada pelo TCU (Acórdãos que proíbem a exigência de Declaração de Solidariedade do Fabricante à revenda determinada para fins desclassificatórios), solicitamos o seguinte esclarecimento: Poderá ser aceita, em substituição à declaração/certificado do fabricante, uma declaração emitida pelo próprio licitante, comprometendo-se formalmente a garantir integralmente todas as condições, prazos e níveis de serviço (SLA) entre outros pontos que é exigidos declaração formal do fabricante?

Com o exposto a cima e com o intuito de ajudar no decorrer do processo sem maiores complicações, esta subscritora pede que sejam analisados os questionamentos acima expostos e que o ato convocatório seja revisto para que possamos atender a todas as exigências editalícias e um número maior de empresa participe do presente processo licitatório.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio Branco / AC, 16 de dezembro de 2025.

RESPOSTA DA SMTI:

(...)

1 - C.COM INFOMATICA IMP EXP & COM LTDA

Item 01 - Workstation Engenharia

Questionamento 01 (Processador i7-14700 vs i9-13900)

O entendimento está **correto**. O processador listado no Termo de Referência (Intel Core i9-13900) serve exclusivamente como referência de mercado para estabelecer o nível de desempenho mínimo aceitável, não constituindo exigência taxativa de modelo ou série. Conforme critérios técnicos do edital, qualquer processador, inclusive o modelo citado (i7-14700 de 14ª Geração) será aceito, desde que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

Possua data de lançamento/geração igual ou superior à exigida;

Atinja ou supere a pontuação de desempenho (benchmark) do modelo de referência, conforme estipulado no Item 1.5 do TR.

Questionamento 02 (Canais de Memória - 2 vs 4)

O entendimento **não está correto**, para atender à finalidade da Administração de garantir **espaço para futuras expansões**, o equipamento ofertado deverá possuir, obrigatoriamente, 04 (quatro) slots de memória físicos na placa-mãe.

Questionamento 03 (Monitor - Conexões HDMI/DisplayPort)

Conforme já esclarecido em respostas a outros licitantes, o entendimento está correto. A combinação de portas HDMI e DisplayPort é aceita e atende plenamente à necessidade da Administração, desde que permitam a utilização simultânea dos monitores e acompanhem os respectivos cabos.

Questionamento 04 (Declaração de Credenciamento/Garantia)

O entendimento está **parcialmente correto**, será aceita declaração emitida pelo próprio licitante comprometendo-se a entregar os níveis de serviço exigidos, contudo, o objeto licitado exige garantia com atendimento on-site suportada pela cadeia oficial do fabricante. Não será aceita, no momento da entrega, garantia prestada exclusivamente pela revenda (garantia "balcão" ou própria) sem o lastro oficial do fabricante, visando mitigar riscos de descontinuidade do suporte.

Item 02 - Workstation Administrativo(Dois monitores)

Questionamento 01 (Slots de Memória - Quantidade)

O entendimento está **correto**. Para equipamentos de perfil administrativo, a arquitetura padrão de mercado dispõe de 02 slots de memória. Serão aceitos

equipamentos com 02 slots no total, desde que a capacidade máxima de expansão da placa-mãe suporte a memória total exigida no edital e que a configuração entregue atenda à capacidade instalada solicitada.

Questionamento 02 - (Áudio - Conexão Combo)

O entendimento está **parcialmente correto**. A exigência de conectores separados visa garantir a compatibilidade com o acervo de periféricos (headsets e microfones) já existentes. A oferta de conexão de áudio do tipo "Combo" **será aceita somente se** o licitante fornecer, juntamente com cada computador, o respectivo **adaptador divisor (splitter) de P3 (Combo) para 2x P2 (Microfone e Fone)**, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos legados da Administração. A oferta de conexão Combo sem o adaptador será desclassificada por não atender ao requisito de funcionalidade e compatibilidade.

Questionamento 03 - (Parafusos Recartilhados)

O entendimento está **correto** pois o parafuso pode ser removido somente com o uso das mãos, portanto, desde que o gabinete atenda aos requisitos do item 5 do TR, especialmente quanto ao sistema tool-less (são aceitos parafusos recartilhados desde que atendam a característica tool less)

Questionamento 04 (Monitor - Conexões)

A redação do TR é a seguinte: 10.14- -Conexões: Mínimo 2(duas) conexões sendo 1 DISPLAYPORT e 1 HDMI, com cabos e 1 adaptador HDMI para DISPLAYPORT inclusos.

O questionamento tem como base uma especificação antiga, a versão mais recente do TR amplia a gama de monitores aceitos.

Questionamento 05 (Logística Reversa)

O entendimento está **parcialmente correto**.

Será aceita declaração emitida pelo próprio licitante (revenda) comprometendo-se a executar a logística reversa, no entanto, a aceitação da declaração do licitante **não exclui** a responsabilidade do fabricante. O equipamento ofertado deve ser, obrigatoriamente, de marca/fabricante que possua plano de gerenciamento de resíduos sólidos e logística reversa implementado no Brasil. A declaração do licitante deve ratificar que o produto ofertado está coberto por essa política, garantindo que, independentemente da vigência contratual ou existência futura da revenda, a destinação final ambientalmente adequada esteja assegurada pela cadeia produtiva (fabricante).

Questionamento 06 (Gerenciamento Remoto)

O software de gerenciamento deve ser a solução gratuita do fabricante (sem custos extras de licença). A função de inventário deve ser atendida por essas ferramentas nativas ou por ferramentas próprias da Prefeitura de Porto Velho.

Questionamento 07 (Assistência Técnica)

Vide resposta ao questionamento 04 do Item 01

Item 3 Workstation Administrativo(1 monitor)

Vide respostas anteriores aos questionamentos do Item 02

(...)

A SMTI permanece à disposição para auxiliar na definição de requisitos técnicos e na análise de compatibilidade tecnológica, conforme necessário.

Atenciosamente,

IGOR KAMIS VOGT

Técnico de Tecnologia da Informação - Produção

IEDA JACIELI KOSTCZKA

Gerente - DIAP/DQG/SMTI

ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Diretor do Departamento de Qualidade e Governança de Tecnologia - DQG

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa

Diante do exposto, informo que foi respondido o esclarecimento das informações apresentadas, não restou demonstrado fatos capazes de convencer a equipe técnica no sentido de rever os pontos atacados pela impugnante, sendo então motivo suficiente para o **INDEFERIMENTO**.

Informo que o edital será republicado e mantida todos os termos do Edital e Termo de Referência.

Porto Velho-RO, 22 de janeiro de 2026

Lidiane Sales Gama Moraes
Pregoeira